



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 377/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a construção de políticas públicas efetivas para a juventude exige articulação Inter federativa, diálogo constante e o fortalecimento de instâncias de participação social, como os Conselhos Municipais da Juventude;

Considerando que a criação de uma Frente Parlamentar específica para apoiar tais conselhos representa uma iniciativa ímpar e estratégica, que potencializa a voz da juventude no âmbito do Poder Legislativo estadual;

Considerando que o evento de lançamento na ALESP simboliza um marco histórico na luta pelos direitos da juventude paulista, congregando representantes de diversos municípios em um só propósito;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Coordenador de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo; Sr. Juliano Camilo Borges, ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania; Sr. Fábio Prieto de Souza e ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas pelo bem-sucedido lançamento da Frente de Parlamentares de Apoio aos Conselhos Municipais da Juventude, realizado em 29 de outubro de 2025 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Reconheço publicamente a **visão de futuro, a capacidade de articulação política e o compromisso inabalável** do Senhor Coordenador Juliano Camilo Borges, cuja liderança foi fundamental para a concretização desta iniciativa visionária.

Da mesma forma, estendo este reconhecimento ao Senhor Secretário da Justiça e Cidadania e ao Senhor Governador do Estado, pela prioridade conferida às políticas de juventude em sua gestão. A promoção de ações concretas que fortalecem a cidadania e a participação juvenil demonstra um governo sintonizado com as demandas presentes e futuras da sociedade.

A Frente de Parlamentares de Apoio aos Conselhos Municipais da Juventude não é apenas um fórum de discussão, mas um **potente instrumento de transformação e esperança**. Ela sinaliza um futuro promissor para a juventude de São Paulo, baseado no diálogo, no respeito e na construção coletiva de soluções.

Por todo o exposto, e pelo inestimável serviço prestado ao desenvolvimento social e à democracia participativa no Estado de São Paulo, conferir aos digníssimos Senhores os mais merecidos votos de congratulação e apreço.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53310/2025 - 12/11/2025 14:44 - PROCESSO 1942/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à **Coordenadoria de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Governado do Estado de São Paulo**, como testemunho pelo inestimável serviço prestado à toda comunidade jovem.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53310/2025 - 12/11/2025 14:44 - PROCESSO 1942/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53310/2025 - 12/11/2025 - 14:44 - 4CNR-4F88-S218-HZ0V

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4CNR4F88S218HZ0V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CNR-4F88-S218-HZ0V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53310/2025 - 12/11/2025 - 14:44 - 4CNR-4F88-S218-HZ0V